



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 19/11

Processo Administrativo n.º 09/10/26.080

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação

Modalidade: Contratação Direta n.º 120/09

Termo de Contrato nº 159/09

Objeto: Serviços e gerenciamento e acompanhamento das obras de execução do empreendimento habitacional "Jardim Marisa" – Fase 2 e Gleba B

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a **COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO ADITAMENTO E DO VALOR

- 1.1. Fica aditado o contrato inicial no percentual de 0,70%.
- 1.2. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 2.849,06 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e seis centavos).

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

- 2.1. Fica prorrogado o prazo até 07/08/11, para continuidade dos serviços de gerenciamento e acompanhamento das obras.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente aos valores do presente contrato foi previamente empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, codificada no orçamento municipal sob o n.º 157200.15.720.16.482.1082.1482.15.1030.339039.0101100000, conforme fls. 188.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de fevereiro de 2011


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN

Secretário Municipal de Habitação e

Diretor-Presidente da COHAB

